

DECRETO Nº 166 /2013,

DE 12 (DOZE) DE AGOSTO DE 2013.

**“Dispõe sobre remembramento de área particular e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003 de 16 de dezembro 2003, em seu Art. 275.

Considerando o requerimento formulado visando o requerimento da chácara, sendo chácara de nº 01, 02 e 13 da Qd. 17, de frente para Rua David Ferreira, Setor Campos Elysios no município de Abadia de Goiás, de propriedade da Sra. Mirna Castellano.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica, por força deste Decreto, aprovado o remembramento do imóvel de propriedade da Sra. Mirna Castellano, localizado a Rua David Ferreira Qd. 17 Chácara nº 01,02 e 13 – Setor Campos Elysios, com áreas de CH nº 001 - 1.987,05 m<sup>2</sup>, CH nº 02 - 2.000,00 m<sup>2</sup> e CH nº 13 - 1.987,75 m<sup>2</sup>, Abadia de Goiás, que passa a ter as seguintes características:

#### SITUAÇÃO ATUAL

##### CHÁCARA 01

**ÁREA: 1.987,05 m<sup>2</sup>**

FRENTE: 35,00 mts para a Rua David Ferreira;

CHANFRADO: 7,28 m;

FUNDOS: 44,00 mts confrontando com a Chácara nº 13;

LADO DIREITO: 50,00 mts confrontando com a CH nº 02;

LADO ESQUERDO: 45,00 mts confrontando com a Rua Graciliano Ramos.

##### CHÁCARA 02

**ÁREA: 2.000,00 m<sup>2</sup>**

FRENTE: 40,00 mts para a Rua David Ferreira;

FUNDOS: 40,00 mts confrontando com a Chácara nº 12;

LADO DIREITO: 50,00 mts confrontando com a CH nº 03;

LADO ESQUERDO: 50,00 mts confrontando com a CH nº 01.

**CHÁCARA 13**

**ÁREA: 1.987,75 m<sup>2</sup>**

FRENTE: 35,00 mts para a Rua Zoroastro Artiaga;

CHANFRO: 6,85 m;

FUNDOS: 40,00 mts confrontando com a Chácara nº 01;

LADO DIREITO: 45,00 mts com a Rua Graciliano Ramos;

LADO ESQUERDO: 50,00 mts confrontando com a CH nº 12.

**SITUAÇÃO REMEMBRADA**

**CHÁCARA 01/02**

**ÁREA: 5.974,80 m<sup>2</sup>**

FRENTE: 75,00 mts para a Rua David Ferreira;

CHANFRO: 7,28 m no cruzamento das ruas Graciliano Ramos e David Ferreira;

CHANFRO: 6,85 m no cruzamento das ruas Graciliano Ramos e Professor Zoroastro Artiaga;

FUNDO: 35,00 mts para Rua Zoroastro Artiaga;

LADO DIREITO: 50,00 mts confrontando com a CH nº 03; 40,00 m + 50,00 m confrontando com a CH nº 12;

LADO ESQUERDO: 90,00 mts para Rua Graciliano Ramos.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2013.

R. P. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás  
Certifico que o presente ato foi  
publicado no placar desta Prefeitura  
nesta data.  
Abadia de Goiás, 12/08/2013

  
Secretário de Administração



## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PARECER nº 040/2013.

**ASSUNTO:** Emissão de parecer sobre remembramento de chácara.

**REFERÊNCIA:** Requerimento encaminhado pela Secretaria de Administração.

**INTERESSADA:** Mirna Castellano

### I - RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre emissão de parecer acerca de remembramento de chácaras situadas no Setor Campos Elysios, neste Município. ( Chs. 01, 02 e 13, Qd. 17)

Instrui o presente requerimento memorial descritivo, certidões, mapa da situação atual e situação desmembrada do imóvel e ART.

É o relatório.

### DA FUNDAMENTAÇÃO

Instada esta procuradoria a manifestar quanto ao assunto acima referido, apresentamos parecer, fazendo-o nos termos a seguir expostos.

Primeiramente cabe ressaltar que, o pleiteante cumpriu as exigências estabelecidas, no que se refere à documentação exigida para análise do caso.

Observa-se que enquanto em Abadia a maioria busca o desmembramento das chácaras aqui estamos tratando de caminho inverso, no entanto deve a requerente ficar ciente dos termos do plano diretor, visto que em 14 de julho de 2008 foi aprovada a Lei Complementar 003/2008, que em seu art. 38 diz que o Setor Campos Elysios tornou-se macrozona de transição e atividade rural sustentável sendo permitido o seu uso para economia de subsistência.

**“Art. 38.** Macrozona de transição e atividade rural sustentável, compreendendo os Setores Campos Elysios, Quinta dos Sonhos, Quinta da Boa Vista, Recreio Acapulco.

I. é permitido nestes setores o uso para economia de subsistência, desde que não prejudique o meio ambiente.

II. o Poder Público é obrigado a promover ações que facilite o uso das áreas de maneira sustentável, em parceria com os proprietários.”

De sorte que não existindo óbice legal para o remembramento pleiteador somos favorável ao pleito, pois com o ato a área continuará chácara e não lotes, ciente a requerente da impossibilidade de posteriormente desmembra a mesma nos moldes já mencionado.

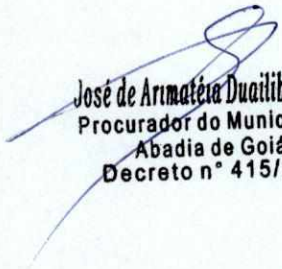
#### DA CONCLUSÃO

Do exposto esta procuradoria manifesta-se **pela PROCEDÊNCIA** do pleito da Requerente.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

À elevada consideração do Procurador Geral.

**SALA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS/GO**, aos 08 dias do mês de agosto de 2013.

  
José de Arimatéia Duailibe e Silva  
Procurador do Município de  
Abadia de Goiás  
Decreto n° 415/2011

## REQUERIMENTO PARA REMEMBRAMENTO

Eu MIRNA CASTELLANO, inscrita no CPF. sob o nº 463.233.761-72, residente e domiciliada na Rua B-26 Qd. 21 Lt. 06 no setor Jardins Paris, em Goiânia-, vem por meio deste, através de seu Representante Legal, solicitar junto a Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, **REMEMBRAMENTO** dos imóveis localizados no setor Capos Elysios, Qd. 17 chácaras 01,02 e 13 possuindo áreas de 1.987,05m<sup>2</sup>, 2.000,00m<sup>2</sup> e 1987,75m<sup>2</sup> respectivamente, totalizando uma área de 5.974,80m<sup>2</sup> conforme segue documentos anexo.

Telefone para contato: 62 9926-6500

Abadia de Goiás, 23 de julho de 2013.

*PIP* *Mirna Castellano*  
MIRNA CASTELLANO

Requerente

Exmo Sr.

**ROMES GOMES DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

NESTA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020130133685**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico  
**PAULO GOMES DE SOUZA** RNP: 1010195301  
Título profissional: **Tecnólogo em Agrimensura** Registro: 19976/D-GO

2. Dados do Contrato  
Contratante: **MIRNA CASTELLANO** CPF/CNPJ: **463.233.761-72**  
RUA B-26, Nº SN Bairro: JARDINS PARIS CEP: 74885-661  
Cidade: GOIANIA-GO Complemento: QD. 21 LT. 06  
E-Mail: Fone: (62)99266500  
Contrato: 000 Celebrado em: 23/07/2013 Valor Obra/Serviço R\$: 500,00  
Tipo de contratante: Pessoa física  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço  
RUA DAVID FERREIRA, Nº SN Bairro: CAMPOS ELYSIOS CEP: 75345-000  
Cidade: ABADIA DE GOIÁS-GO Complemento: CHs 01, 02 e 13  
Data de Início: 23/07/2013 Previsão término: 24/07/2013  
Finalidade: **Residencial**  
Proprietário: **MIRNA CASTELLANO** CPF/CNPJ: **463.233.761-72**  
E-Mail: Fone: (62) 99266500

4. Atividade Técnica  
**ATUACAO** Quantidade Unidade  
LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA 5.974,80 METROS QUADRADOS  
*As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise tuitura Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações  
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DAS ÁREAS SUPRA CITADAS, ELABORAÇÃO DE PLANTAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS COM O OBJETIVO DE PROMOVER O REMEMBRAMENTO DAS MESMAS EM UMA ÚNICA ÁREA. AS MEDIDAS DE ÁREA DE CADA GLEBA SÃO AS SEGUINTE: CH. 01 = 1.987,05M2 CH. 02= 2.000,00M2 E CH. 13= 1.987,75M2.

6. Declarações  
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe  
SINTEC-GO

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
ABADIA, 23 de Julho de 13  
Local Data  
Paulo Gomes de Souza  
PAULO GOMES DE SOUZA - CPF: 794.326.891-15  
Mirna Castellano  
MIRNA CASTELLANO - CPF/CNPJ: 463.233.761-72

9. Informações  
- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br).  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.  
[www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br) atendimento@crea-go.org.br  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Projeto:** Levantamento Planimétrico

**Local:** Rua David Ferreira

**Município:** Abadia de Goiás – GO

**Proprietário:** Mirna Castellano

**Área Total:** 5.974,80m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO

#### SITUAÇÃO ATUAL

**CH. 01** **ÁREA: 1.987,05m<sup>2</sup>**

FRENTE: 35,00m para Rua David Ferreira;

CHANFRO: 7,28m

FUNDOS: 40,00m confrontando com a CH. 13;

LADO DIREITO: 50,00m confrontando com CH. 02;

LADO ESQUERDO: 45,00m para a Rua Graciliano Ramos.

**CH. 02** **ÁREA: 2.000,00m<sup>2</sup>**

FRENTE: 40,00m para Rua David Ferreira;

FUNDOS: 40,00m confrontando com a CH. 12;

LADO DIREITO: 50,00m confrontando com CH. 03;

LADO ESQUERDO: 50,00m confrontando com a CH. 01.

**CH. 13** **ÁREA: 1.987,75m<sup>2</sup>**

FRENTE: 35,00m para Rua Zoroastro Artiaga;

CHANFRO: 6,85m

FUNDOS: 40,00m confrontando com a CH. 01;

LADO DIREITO: 45,00m para a Rua Graciliano Ramos;

LADO ESQUERDO: 50,00m confrontando com a CH. 12.

#### SITUAÇÃO REMEMBRADA

**CH. 01/02** **ÁREA: 5.974,80m<sup>2</sup>**

FRENTE: 75,00m para Rua David Ferreira;

CHANFRO: 7,28m no cruzamento das ruas Graciliano Ramos e David Ferreira;

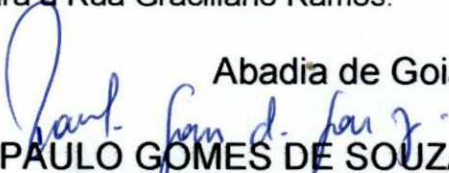
CHANFRO: 6,85m no cruzamento das ruas Graciliano Ramos e Prof. Zoroastro Artiaga;

FUNDOS: 35,00m para Rua Zoroastro Artiaga;

LADO DIREITO: 50,00m confrontando com a CH. 03; 40,00m + 50,00m confrontando com a CH. 12;

LADO ESQUERDO: 90,00m para a Rua Graciliano Ramos.

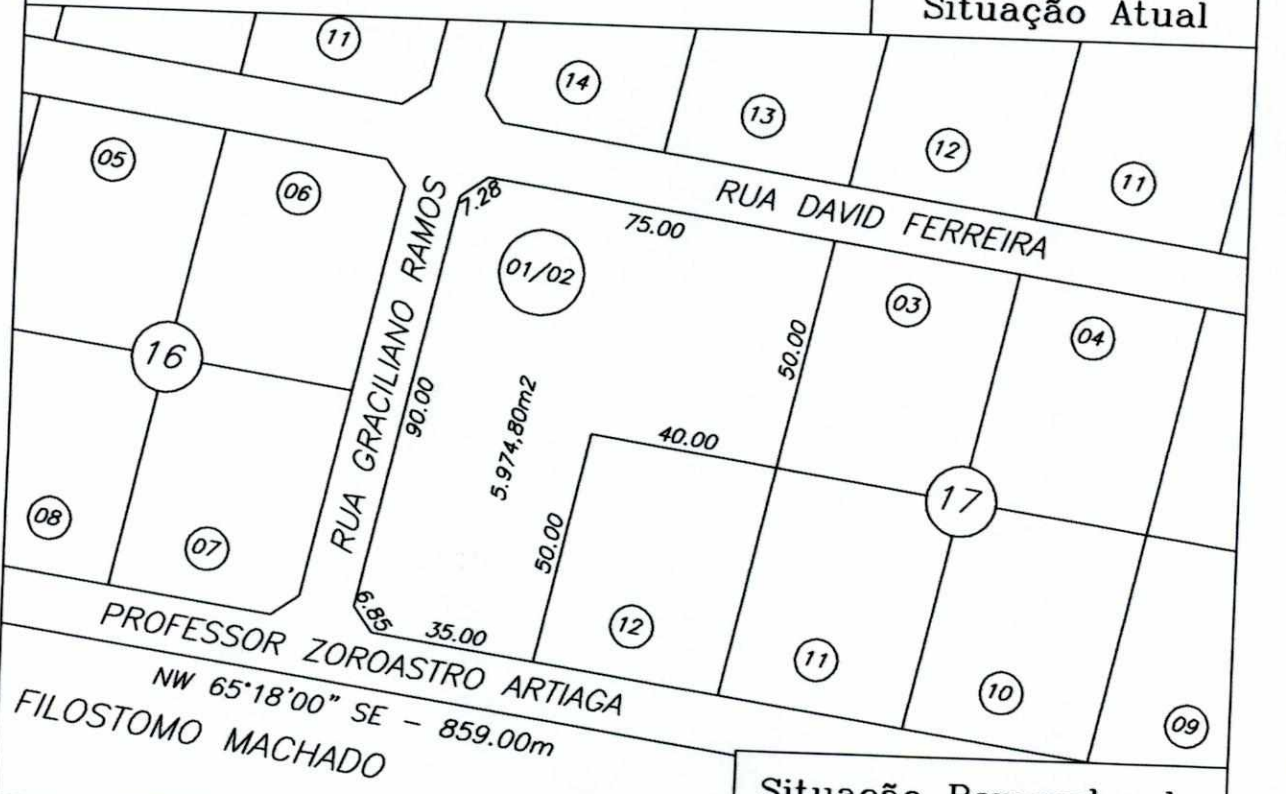
Abadia de Goiás, 20 Junho de 2011.

  
R.T.: PAULO GOMES DE SOUZA  
Tecnólogo em Agrimensura  
CREA 19976/D-GO

N.Q.



Situação Atual



Situação Lembrada

### REMEMBRAMENTO

RUA DAVID FERREIRA, QD. 17 CHs. 01, 02 e 13 SETOR CAMPOS ELYSIOS

PROPRIETÁRIO: <b>MIRNA CASTELLANO</b>		MUNICÍPIO: Abadia de Goiás	ESTADO: GOIÁS
ÁREA: 5.974,80m <sup>2</sup>		RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Paulo Gomes de Souza</i> PAULO GOMES DE SOUZA Tecnólogo em Agrimensura CREA 19.976/D-GO	
DATA: Julho/2013	ESCALA: 1:1500	DESENHO: Paulo Gomes (62) 8402-2551	ARQUIVO (Cad): arquivo.dwg



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2328-P  
FOLHA 114  
PROTOCOLO 00648419

1º Traslado

001

## INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga

**MIRNA CASTELLANO**

em favor de

**CARLOS EDUARDO CAMPOS MARTINS**

conforme abaixo se declara:

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (**19/02/2013**), no **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Sala 01, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Nilva de Castro Rodrigues, brasileira, casada, notária, portadora da Cédula de Identidade número 1.630.874-SSP-GO e do CPF/MF número 387.442.361-15, residente e domiciliada nesta cidade, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como outorgante, **MIRNA CASTELLANO**, brasileira, divorciada, notária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.457.114-SSP-GO e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 463.233.761-72, residente e domiciliada na Rua B-26, quadra 21, lote 06, Jardins Paris, nesta Capital; pessoa reconhecido como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, **CARLOS EDUARDO CAMPOS MARTINS**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1.221.240-SSP-GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 277.610.881-87, residente e domiciliado na Rua B-26, quadra 21, lote 06, Condomínio Jardins Paris, nesta Capital, a quem confere os seguintes poderes: com o fim específico de comprar, prometer comprar imóveis quitados ou financiados em nome da outorgante, bem como, receber e assinar escritura pública de compra e venda, inclusive com cláusula de Alienação Fiduciária, junto ao Tabelionato de Notas competente, podendo para tanto, estabelecer condições, assinar as competentes escrituras públicas, cessão de direitos ou documentos particulares, receber, domínio, direito, ação e posse, representar perante órgãos da Administração Pública da União, do Estado ou do Município, Tabelionatos, Registro de Imóveis, Construtoras e Imobiliárias, requerer certidões em geral, prestar declarações, pagar impostos e taxas, firmar requerimentos, alegar razões, produzir provas, assumir obrigações, promover e autorizar registros e averbações requerer e retirar guias do imposto de transmissão de imóveis, e mais, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. **Eu**, ..... Nilva de Castro Rodrigues, a escrevi e assino. Custas: R\$ 36,73; Taxa Judiciária: R\$ 10,11, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº 02041301151511012000723, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

  
MIRNA CASTELLANO

Outorgante

  
Nilva de Castro Rodrigues  
Escrevente

DESPACHO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Ilmo. Sr.**

**Alison Lunard**

**Secr. Da Administração**

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE IMOVEIS LOCALIZADOS NO SETOR CAMPOS ELYZIOS  
- QD. 17 CHACARA Nº 01,02,13 – ABADIA DE GOIÁS

**PROPRIETÁRIO: MIRNA CASTELLANO**

AREA TOTAL DO IMÓVEL: 5.974,80 M<sup>2</sup>

FOI CONSTATADO:

IPTU EM DIAS

Valor do REMEMBRAMENTO: R\$ 1.254,70

Abadia de Goiás, 08 DE AGOSTO de 2013.



Meniem Patrícia Lima Anjo  
Dep. De Coletoria